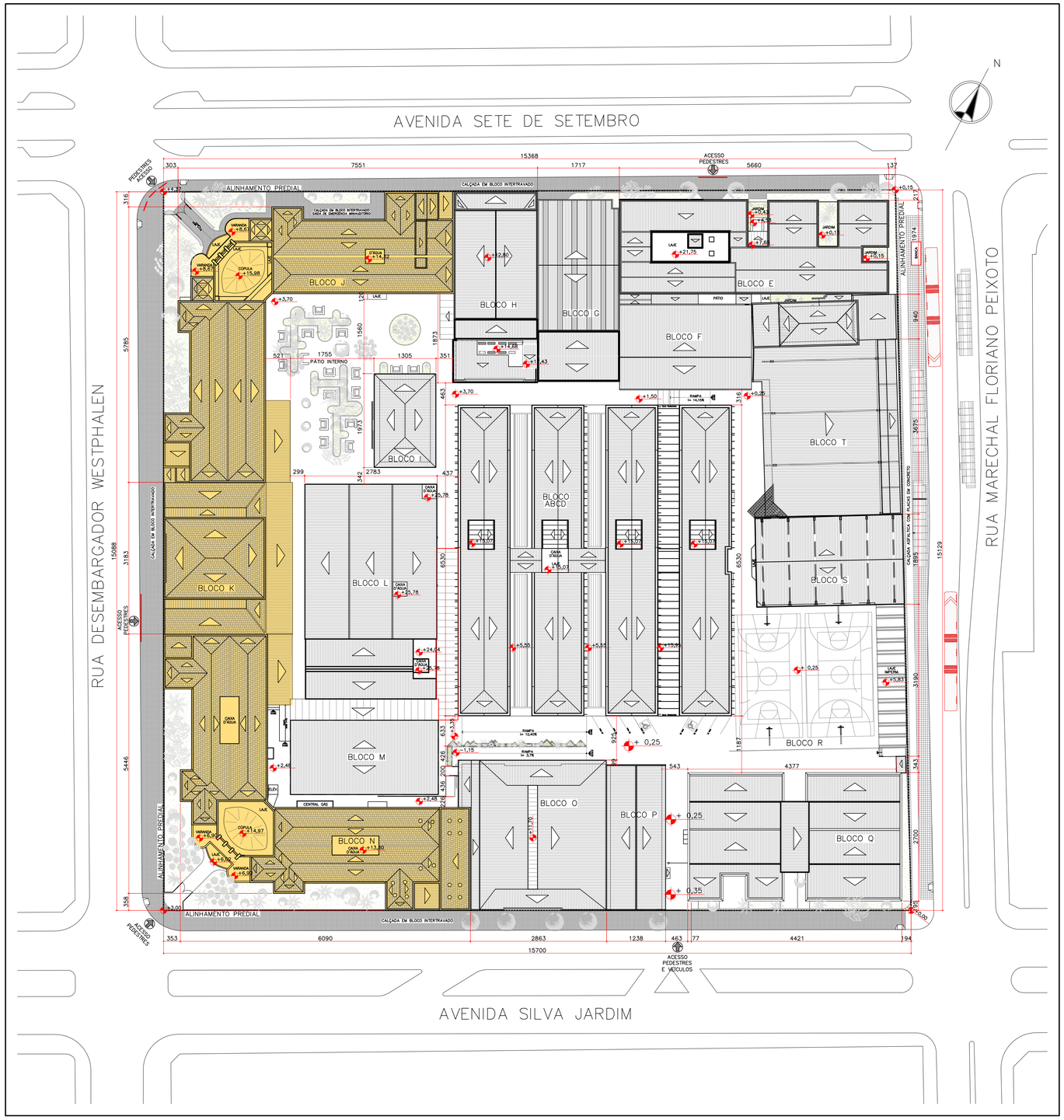

01 IMPLANTAÇÃO
ESCALA 1:500

IMPLANTAÇÃO DA SEDE CENTRO - CÂMPUS CURITIBA/REITORIA - UTFPR					
QUADRO DE ÁREAS CONFORME PARÂMETROS DO ZONEAMENTO - LEI N.9800/2000 E DECRETO N. 791/2003					
ZONEAMENTO - SE SETOR ESTRUTURAL CENTRO - COMUNITÁRIO 3 - ENSINO					
LOTE XX "X" - I.F. 22.013.003 (ÁREA=23.468,00m²)					
EDIFICAÇÕES	ÁREA CONSTRUÍDA COMPUTÁVEL (m²)	ÁREA CONSTRUÍDA NÃO COMPUTÁVEL (m²)	ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL (m²)	PAVIMENTOS	TÉRREO	SUBSOLO
BLOCO A-B-C-D	12237,59	6,15	12241,36	4 Pavimentos	3908,8	–
BLOCO E	4705,99	96,1	4802,09	4 Pav. + Pav. Téc.	1036,33	–
BLOCO F	1119,38	–	1119,38	2 Pav + subsolo	440,77	237,84
BLOCO G-H	2863,39	19,85	2883,24	4 Pav. + subsolo	1328,98	123,29
BLOCO I	361,54	23,88	385,42	2 Pavimentos	177,15	–
BLOCO J	3298,99	49,82	3348,81	2 Pavimentos	1750,54	–
BLOCO K	758,55	–	1125,15	2 Pavimentos	1125,15	–
BLOCO L	4565,46	29,4	4594,86	5 Pav. + subsolo	1238,03	1122,04
BLOCO M	1011,55	–	1011,55	2 Pavimentos	575,75	–
BLOCO N	5266,52	–	5266,52	2 Pav. + subsolo	1763,13	1434,61
BLOCO O	1260,46	–	1260,46	2 Pavimentos	976,42	–
BLOCO P	972,81	–	972,81	3 Pavimentos	332,74	–
BLOCO Q	4290,76	12,4	4303,16	4 Pavimentos	1072,69	–
BLOCO R	358,60	–	358,60	Térreo + subsolo	179,3	179,3
BLOCO S	609,11	–	609,11	Térreo	609,11	
BLOCO T	1500,26	–	1500,26	2 Pavimentos	1332,09	–
TOTAL	45180,96	237,60	45782,78	–	17846,98	3097,08
CONSIDEROU-SE COMO ÁREAS NÃO COMPUTÁVEIS: SUBESTAÇÃO (CENTRAL ELÉTRICA), CENTRAL DE GASES, POÇO DO ELEVADOR,CASA DE MÁQUINAS, BARRILETE E CX. D'ÁGUA					

PARÂMETROS DO ZONEAMENTO				
ÁREA DO LOTE (m2)				23468,00
ÁREA PERMEÁVEL TOTAL (m2)				1416,67
	COEFICIENTE APROVEITAMENTO= 1,93	TAXA DE OCUPAÇÃO DO TÉRREO = 76,04%; TAXA DE OCUPAÇÃO DO SUBSOLO = 13,19%	ALTURA MÁXIMA DA EDIFICAÇÃO = 5 PAV.	TAXA DE PERMEABILIDADE= 00,06%
ESTACIONAMENTO	7 VAGAS + BICICLETÁRIO			

LEGENDA:

UIP - UNIDADE DE INTERESSE DE PRESERVAÇÃO - BLOCOS J-K-N

"O AUTOR DO PROJETO É O RESPONSAVEL TÉCNICO SÃO RESPONSAVEIS CIVIL E ADMINISTRATIVAMENTE PELO ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DA PORTARIA N ° 80/2013, DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NORMAS BRASILEIRAS VIGENTES , SUJEITANDO – SE AS SANÇÕES LEGAIS DECORRENTES DE EVENTUAIS PREJUÍZOS A TERCEIROS."

ESPAÇO DESTINADO A P.M.C.

UTFPR
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
REPRESENTANTE LEGAL

ARQUIVO
+
DEPROJ/DIRPRO
Departamento de Projetos Civis
Diretoria de Projetos e Obras

OBRA:
PROJETO DE RESTAURO - BLOCOS J-K-N
CÂMPUS CURITIBA/REITORIA - SEDE CENTRO

ELABORAÇÃO:
CLEVERSON SGODA - CAU A69035-0
GICELI PORTELA - CAU A205893
THALITA MASIRONI - CREA PR-117274/D

PRANCHA: 01/57

REVISÕES:
REV 03 31/01/2020
REV 02 10/12/2019
REV 01 19/11/2019

COLABORADORES:
PHAMELA AZEVEDO - TAÍS PILATO
DEPROJ
EMANUEL AQUINO
ARQUIVO

REFERÊNCIA: LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO BLOCOS JKN IMPLANTAÇÃO

ESCALA: INDICADA MEDIDAS EM CM

ARQUIVO DWG: CTJKNRES_01

DATA: 02/03/2020

REITORIA - BLOCO H - Av. Sete de Setembro, 3165 - Rebouças - Curitiba - PR / Tel.: (41) 3310 4466/4468 / e-mail.: deproj@utfpr.edu.br